



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
Poder Legislativo

Projeto de Lei nº 20/2016

Ementa: Denomina Logradouro Público.

Autor: Vereador Genilson Faria

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Aperibé, sanciono a seguinte:

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Rubio Faria**, a quinta rua transversal (Projetada "E") localizada no Loteamento Caetano, que se inicia na Avenida Celina Machado Rocha, sentido RJ 116 /Avenida Noé da Silva Pontes e termina na Avenida Osmar Pinto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Plenário Vanderlei Lanes, em 10 de Março de 2016.

JAIRO BARBOSA ALVES PEREIRA
Presidente

APROVADO em 08 / 03 / 2016

Presidente